

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

BARRA DO JACARE - PR

Rua: Antônio dos Santos, Nº 549 (CENTRO)
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000
Tel.: (43) 3537-1212

TORNEIO DAS TORCIDAS SOCIETY 2023

BARRA DO JACARÉ – PR

REGULAMENTO

I – OBJETIVO:

Art. 1º - Objetivo do TORNEIO DAS TORCIDAS DE FUTEBOL SOCIETY DE BARRA DO JACARÉ-PR é o entrelaçamento dos torcedores das equipes e dos esportistas de Barra do Jacaré.

II – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderá participar do campeonato, qualquer equipe que tenha sido convidada pela S.M.C.E.

Art. 3º - O Congresso Técnico será realizado no dia 22 de DEZEMBRO de 2023, às 19:30 horas na cidade de Barra do Jacaré – PR, tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, cito a Rua Antônio dos Santos nº 549 – Centro.

Art. 4º - O Torneio será realizado no dia 27 de Dezembro de 2023, na Arena Corujão, no município de Barra do Jacaré, podendo haver jogos em outros locais a serem decididos pela organização, com horário a definir.

Art. 5º - O torneio que por ventura for adiado, o mesmo será disputado em dia e horário a ser determinada pela Comissão organizadora do Campeonato.

Art. 6º - Os jogos serão disputados de acordo com a tabela oficial expedida pela organização, que poderá alterar datas, horários e locais das partidas (campos), independentemente de anuência das equipes participantes, sendo os dirigentes das equipes comunicadas através de e-mail, telefone, WhatsApp.

Art. 7º - A participação das equipes estará condicionada não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º - Os jogos serão realizados em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalos de 5 (cinco) minutos. A equipe que abandonar o campo de jogo, por qualquer motivo, ou ficar em campo com o número inferior ao mínimo de jogadores, necessário para iniciar a partida, será considerada perdedora por W.O., além da perda de um ponto na classificação geral, devendo ser computado o placar do jogo da seguinte forma:

I - A equipe que abandonar o campo de jogo, ou estiver com número inferior ao mínimo de jogadores, perdendo com mais de 2 (dois) gols de diferença, será mantido o placar do jogo;

II - A equipe que abandonar o campo de jogo vencendo ou empatando a partida, aplicar-se-á o placar de 2 (dois) a 0 (zero) em favor da equipe que permaneceu em campo.

III – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS:

Art. 9º - O atleta para participar do TORNEIO deverá: Ser inscrito no primeiro jogo do TORNEIO (não poderá ser inscrito na final do torneio), residir no Município, mediante a comprovante de residência, ter vínculo empregatício no município, ou constar na lista de atletas do município. OBS: A saúde dos atletas é de inteira responsabilidade de cada equipe, sabendo a mesma se o atleta

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

BARRA DO JACARE - PR

Rua: Antônio dos Santos, Nº 549 (CENTRO)
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000
Tel.: (43) 3537-1212

está apto ou não para a prática esportiva, a Prefeitura de Barra do Jacaré dará os primeiros atendimentos caso necessite e não terá responsabilidade em casos de fraturas ou danos que venha a acontecer durante a competição.

Art. 10º - Os atletas que estiverem cumprindo suspensão imposta pela S.M.C.E., não poderão participar do TORNEIO DAS TORCIDAS DE FUTEBOL SOCIETY DE BARRA DO JACARÉ-PR.

Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever em formulário próprio, fornecido pela organização, o número máximo de 20 atletas.

Art. 12º - O número mínimo de atletas exigido para o início da partida será de 04 (quatro) jogadores de linha e 01 (um) goleiro, podendo a equipe, completar o número de atletas, a qualquer tempo desde que os atletas compareçam devidamente uniformizados e assinem a súmula de jogo.

Art. 13º - Caso alguma equipe entre em campo descumprindo regulamento, a equipe adversária será declarada vencedora do confronto.

IV – DAS FORMAS DE DISPUTA:

Art. 16º - Será realizado sorteio dos jogos para decidir os confrontos.

SEMIFINAIS

Equipe 1 x Equipe 2

Equipe 3 x Equipe 4

As partidas serão disputadas sem nenhum tipo de vantagem entre as equipes semifinalistas, em caso de empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de 3 três penalidades cada equipe, onde persistindo o empate haverá sequencia alternada até que seja conhecido o vencedor.

FINAL

Art. 17º - A FINAL será disputada em jogo único, sem nenhum tipo de vantagem entre as equipes finalistas, em caso de empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de 3 três penalidades cada equipe, onde persistindo o empate haverá sequencia alternada até que seja conhecido o vencedor.

V - DOS UNIFORMES

Art. 18º - Caso haja semelhança entre os uniformes e o árbitro da partida solicite a troca de uniforme: Fica responsável a equipe visitante do jogo (que esta ao lado direito da tabela dos jogos da rodada), a troca do uniforme, caso não haja a troca, a equipe visitante perderá a partida por W.O.

Art. 19º - Só poderá participar dos jogos o atleta que assinar a súmula da partida e estiver trajando uniforme completo e oficial de sua equipe, e calçados (chuteira society), ficando o atleta a optar ou não o uso de caneleira, mas ficando proibido o uso de chuteira de trava e demais tênis.

1º - O atleta que iniciar a partida usando chuteiras de travas e demais tênis, deverá ser penalizado pelo árbitro com a aplicação do cartão amarelo.

2º - O atleta que após ser orientado pelo árbitro da partida, não retirar o uso de qualquer acessório que possa acarretar lesão a si ou outro atleta, deverá ser penalizado com a aplicação do cartão amarelo. (Exemplo: correntinha, relógios, brincos e outros).

VI – DOS ATLETAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

BARRA DO JACARE - PR

Rua: Antônio dos Santos, Nº 549 (CENTRO)
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000
Tel.: (43) 3537-1212

Art. 20º - O atleta não poderá participar por mais de uma equipe. Caso ocorra o mesmo será eliminado da competição e a equipe que fez uso do atleta indevido será punida com a eliminação do torneio.

VII – FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

Art.21º – O critério a ser adotado para definir os melhores colocados será o seguinte:

Empate em pontos entre duas equipes:

JOGO 1

EQUIPE 1 X EQUIPE 2 (SORTEIO)

JOGO 2

EQUIPE 3 X EQUIPE 4 (SORTEIO)

FINAL

VENCEDOR JOGO 1 X VENCEDOR JOGO 2

VIII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 22º - A premiação será da seguinte forma:

AO CAMPEÃO:

R\$ 1.000,00 + TROFÉU

AO VICE-CAMPEÃO:

TROFÉU

(O pagamento das premiações será efetuado via transferência bancária ao responsável pela equipe, podendo ser pago em até 10 (dez) dias após os dados apresentados).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

BARRA DO JACARE - PR

Rua: Antônio dos Santos, Nº 549 (CENTRO)
Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86.385-000
Tel.: (43) 3537-1212

IX – DAS ARBITRAGENS:

Art. 23º - Os árbitros e auxiliares serão designados pela S.M.C.E para realização do evento.

X – DAS PENALIDADES:

Art. 24º - As penalidades serão impostas pela Junta Disciplinar, que se reunirá quando necessário.

Art. 25º - Todas as faltas serão cobradas em tiro livre direto, tendo limite máximo de 6 (seis) faltas por tempo, após a 6ª falta será cobrada tiro livre direto sem barreira, marca essa demarcada 5 metros depois do meio campo, não importa onde seja feita a falta.

Art. 26º - O atleta ou dirigente que vier a tentar ou agredir o trio de arbitragem, alguém da Comissão Organizadora, ou, qualquer outro atleta e dirigente estará automaticamente eliminado da competição.

§ Único - A Junta Disciplinar poderá suspender o atleta que cometer as infrações mencionadas no capítulo deste artigo com o prazo mínimo de 12 meses, ou, até com a suspensão por prazo indeterminado.

Atletas reincidentes serão penalizados com o dobro da punição mínima.

Art. 27º - O atleta que for punido com cartão vermelho, cumprirá 01 (uma) partida de suspensão, para estar apto a continuar jogando o referido campeonato.

Art. 28º - O atleta ou dirigente poderá ser punido até com eliminação da competição, quando sua equipe não estiver jogando e o mesmo como torcedor ofender moral ou fisicamente qualquer pessoa ligada à organização da competição, desde que o fato venha a ser relatado por um elemento pertencente ao comitê organizador.

§ Único - Os agressores poderão responder inquérito policial e poderão ser processados pela lei vigente.

Art. 29º - Poderão comparecer nos bancos de reserva atletas devidamente uniformizados, técnico, massagista e diretor da equipe. **(COMISSÃO TÉCNICA FORMADA POR TRÊS MEMBROS).**

Art. 30º - Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela Junta Disciplinar do TORNEIO DAS TORCIDAS DE FUTEBOL SOCIETY DE BARRA DO JACARÉ-PR

Art. 31º - A junta Disciplinar será composta por membros da S.M.C.E., que se reunirão quando necessário para deliberar sobre as necessidades.

Art. 32º - A rodada que porventura for adiada, será disputada em dia e horário a ser determinada pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 33º - A equipe que deliberadamente, praticar o W.O estará desclassificada da competição, bem como todos atletas inscritos pela equipe serão punidos para futuros campeonatos realizados pela S.M.C.E

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º - Para todos os fins, todos os participantes do TORNEIO DAS TORCIDAS DE FUTEBOL SOCIETY DE BARRA DO JACARÉ-PR, serão considerados conhecedores deste Regulamento, regras e leis oficiais do Futebol Society.

Barra do Jacaré 20 de Dezembro de 2023


Cleiton Penteado Calixto
Diretor de Esportes
Barra do Jacaré-PR